



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**  
**SECRETARIA**

----- ALVARÁ DE LICENÇA N.º 14/89 -----

---- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto-Lei N.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a LUSOTUR \_ SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A. com sede em Lisboa na Rua Tomás Ribeiro n.º 50, 2.º andar, a quem foi autorizado em reunião realizada desta Câmara Municipal realizada em quinze de Junho do ano corrente, o loteamento de um terreno situado no Sector 8 da Urbanização de Vilamoura, freguesia de Quarteira, deste concelho, destinado à construção de um edifício de apoio à manutenção de máquinas agrícolas e dos golfes N.ºs 3 e 4, que confronta do norte, sul, nascente e poente com terrenos da Lusotur, omissos na matriz predial rústica, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número vinte e dois mil novecentos noventa e nove a fls. 182/V, do Livro B-58, não havendo lugar a obras de urbanização.-----

---- A realização do loteamento fica sujeito à seguinte prescrição:

---- É autorizada a constituição de um lote de terreno com a área de 4 700 m<sup>2</sup> com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.---

---- Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84,



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
SECRETARIA

de 31 de Dezembro.-----

---- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.-----

---- Paços do Concelho de Loulé, aos 11 de Setembro de 1989.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro N.º 4, folhas 15/V.

N.º 166.-----

A CHEFE DE REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS,

*Henri de Melo Sampaio Vieira Pereira*